



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

A/C Marone
(Procuradoria)

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.747, de 29 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.889, de 28 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 311.540,26 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
 1002-1236100282.049 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSO PRÓPRIO
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 (000266).....R\$ 186.924,26

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
 1002-1236500512.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI'S)
 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 (000293).....R\$ 124.616,00
SOMAR\$ 311.540,26

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior de recursos vinculados MDE (0020) que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos RECURSOS MDE (0020), considerando-se a tendência do exercício.


DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/mai-2006	6.260.721,02
2 - Arrecadação jan/mai-2005	5.869.552,45
3 - Arrecadação jun/dez-2005	7.710.302,15
4 - Orçamento para 2006	14.172.989,03

TAXA DE INCREMENTO

= 100 x	6.260.721,02	
	5.869.552,45	106,66%
= 106,66% x	7.710.302,15	8.223.808,27
		<u>6.260.721,02</u>
		14.484.529,29
Total da receita com a taxa de incremento		8.223.808,27
Mais arrecadação janeiro/maio-2006		<u>6.260.721,02</u>
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2006		14.484.529,29
Menos orçamento para 2006		<u>14.172.989,03</u>
Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento		311.540,26
(-) Créditos extraordinários		0,00
		<u>311.540,26</u>

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2006



 JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

40% = 124.616,00

60% = 186.924,26

